



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 531/2019

Data: 02 de dezembro de 2019

Ementa: solicita envio de Ofício ao Ministro da Saúde, apresentando o pleito do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o Ministério a fornecer de 30 a 40 cadeiras elétricas ao Município de Marechal Cândido Rondon (PR), objetivando a disponibilização dos referidos equipamentos aos portadores de necessidades especiais.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Ministro da Saúde do Governo Federal, apresentando o pleito do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o Ministério a fornecer de 30 a 40 cadeiras elétricas ao Município de Marechal Cândido Rondon (PR), objetivando a disponibilização dos referidos equipamentos aos portadores de necessidades especiais.

Cumpre ressaltar que outros municípios da região já foram contemplados com o mesmo tipo de equipamento, revertendo em grande ajuda e em sensível melhoria na qualidade de vida de pessoas que apresentam alguma deficiência locomotora.

Cadeiras de rodas motorizadas, que podem levar mais conforto e mobilidade para pessoas com deficiência física severa, passam agora a ser oferecidas para usuários do SUS (Sistema Único de Saúde). A medida está dentro de um investimento de R\$ 205,2 milhões lançado hoje pelo Ministério da Saúde que envolve também a inauguração de 29 centros de reabilitação, oficinas de produção de órteses e próteses e distribuição de equipamentos para quem tenha algum comprometimento físico ou sensorial.

O recurso sai de parte do programa federal "Viver sem Limites", que planeja investir R\$ 7,6 bilhões, até 2014, em inclusão e acessibilidade com ações em áreas diversas como saúde, moradia, educação e assistência social. Atualmente, as cadeiras de rodas oferecidas pela SUS não atendem adequadamente à demanda de quem precisa se locomover com elas.

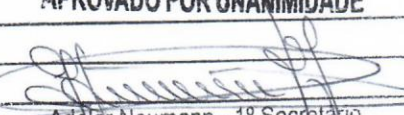
Sendo assim, e considerando a justifica apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, possibilitando o imediato envio do Ofício ao Ministro da Saúde.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de dezembro de 2019.

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUÇO)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 02/12/19
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Adelar Neumann - 1º Secretário